



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

===== **GABINETE DO PREFEITO** =====

Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 335/2025

09/06/2025

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para comporem o GTI Municipal – Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal da PNAISARI - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL

- >FABIANO POPIA
- >JULIANA CARRARO BOEIRA
- >LILIAM ANA BORTOLUZZI
- >LIA PATRICIA FINOCHETTI SAITO
- >SUZAMARA BATISTA
- >FERNANDO JOSE BARCELOS
- >SERGIO CHAVES DE CORDOVA JUNIOR
- >MARINILCE MARIANO DOBBINS
- >PATRICIA MASSUQUETO

UNIDADE DE SOCIOEDUCAÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL

- >HIDALGO SCREMIN
- >CLEOCI DE JESUS FREIRE
- >ANALUCIA GARCIA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL

- >GILSON JARDEL NOGUEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Portaria nº194 de 19 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 09 de junho de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal